

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE - CANDIDATO A PREFEITO E ANÍZIO MARCELINO DOS SANTOS – CANDIDATO A VICE-PREFEITO. PLANO DE GOVERNO 2021-2024 “**POR AMOR A RIO BOM**” “ COLIGAÇÃO: PSD e PTB.

## INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação apresenta as principais propostas dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito: **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, ANÍZIO MARCELINO DOS SANTOS** e da “Coligação: “**POR AMOR A RIO BOM**”, formada pelos partidos **PSD E PTB**, para a administração municipal no período 2021-2024. O conteúdo das propostas foi desenvolvido a partir de propostas da comunidade e experiência adquirida ao longo de nossa trajetória de vida pública. O Plano ora apresentado, traduz na prática o compromisso de uma gestão plenamente comprometida com as necessidades, interesses e aspirações da população riobonense. Em decorrência desse comprometimento com a nossa população, é que veio o slogan “**POR AMOR A RIO BOM**”. Trata-se de uma proposta de políticas públicas viáveis e exequíveis, nas quais se vislumbram um elevado progresso social. Neste sentido, nossa proposta contempla em todos os principais setores da administração municipal a realização de obras e serviços públicos, que são essenciais para melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes. A experiência ao longo dos anos de vida pública e as propostas colhidas junto a população têm mostrado que, as prioridades municipais se concentram com mais ênfase nas áreas de *saúde, educação, infra-estrutura urbana, setor rural, servidores públicos e geração de emprego*. No entanto, os demais setores contemplados, também merecerão sempre atenção e atendimento em nossa administração.

Para plena consecução de nossas propostas, vamos fortalecer a relação com nossos representantes na Assembléia Legislativa, no Congresso Nacional e Órgãos Governamentais, a fim de conseguirmos os recursos financeiros e materiais necessários para a realização das obras e serviços municipais planejados. Nosso Plano contempla 9 (nove) setores municipais importantes, através dos quais, apresentamos o detalhamento de nossas propostas:



## 1. SAÚDE COM RESPEITO AO CIDADÃO

1.1. Promover a integração da rede de atenção básica de saúde municipal, com atendimento da média e alta complexidade e urgência-emergência, em parceria e convênios com os Governos Estadual e Federal, atingindo desta forma a atenção integral à saúde da população municipal;

1.2. Aprimorar os programas de ações preventivas junto aos munícipes, através dos médicos, dentistas, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudióloga, agentes de saúde e promover parceria com as iniciativas pastorais;

1.3. Instituir um programa municipal permanente de prevenção à saúde, tendo-se em vista promover periodicamente a realização de ações preventivas de saúde da população, trazendo até Rio Bom, profissionais especializados, com aparelhos e equipamentos necessários para realização de exames preventivos especializados;

1.4. Aprimorar os programas dos grupos de diabéticos, hipertensos, crianças de baixo peso e gestantes;

1.5. Aprimorar os serviços médicos e odontológicos;

1.6. Manter atendimento 24 horas por dia no Pronto Atendimento Municipal;

1.7. Ampliar o número de consultas e exames especializados nas unidades referenciadas para o nosso município;

1.8. Manter o transporte dos pacientes que necessitam de atendimento a nível regional, priorizando transporte especial a pacientes que tratam na oncologia, hemodiálise e gestantes;

1.9. Ampliar o atendimento no Distrito de Santo Antônio do Palmital, com a utilização plena da nova capacidade instalada e permanência diária no local de ambulância para transporte de pacientes;

1.10. Contratar, uma médica pediatra, e um médico geriatra, para atender nossas crianças e nossos idosos dois dias na semana.

1.11. Modernizar e manter a farmácia básica, dando atendimento à população carente e aos usuários de medicamentos contínuos e receitados pelos médicos;

1.12. Manter e aprimorar convênios com o Governo Federal: PSF (Programa de Saúde da Família) e PACS (Programa de Agentes Comunitários);

1.13. Retomar o programa de Prótese Dentária com atendimento na UBS do nosso Município.

1.14. Retomar o Programa Saúde no Bairro, levando informação, prevenção, através de nossos profissionais da Saúde

## **2. EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**

2.1. Assegurar, em parceria com o Governo Federal e Estadual, transporte escolar de qualidade para todos os alunos residentes no município, através da aquisição de mais veículos novos;

2.2. Aprimorar a já existente oferta de merenda escolar de qualidade para os alunos da rede de ensino municipal, através de maior participação do fornecimento de produtos provenientes da agricultura familiar;

2.3. Assegurar a existência de um laboratório de informática, equipado e funcional em cada escola de ensino fundamental;

2.4. Cumprir com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação, entre as quais a ampliação do atendimento em educação infantil e revisão do plano de carreira do magistério municipal, consubstanciado na Lei Municipal 03/2006;

2.5. Integrar as atividades de contra turno escolar à pasta da Educação, para garantir o viés pedagógico e com a inserção de novas disciplinas (música, dança, banda marcial, artesanato, canto coral, artes marciais, múltiplas vivências esportivas, economia solidária) abrangendo também os alunos da rede estadual buscando aumentar seu acesso e permanência na escola;

2.6. Promover efetivamente melhorias na infra-estrutura das escolas municipais;

2.7. Viabilizar junto aos governos estadual e federal recursos para a construção de um novo centro de educação infantil, com o objetivo de melhorar e assegurar o atendimento de toda a população;



2.8. Prestar em parceria com a Secretaria de Saúde assistência fonoaudiológica aos alunos que necessitarem deste tipo de atendimento para melhorar a sua aprendizagem;

2.9. Assegurar o transporte Universitário gratuito aos estudantes de cursos presenciais nos Municípios de Apucarana e Araçongas.

2.10. Fornecimento para os alunos da rede municipal de ensino, kit escolar completo (materiais escolares, mochilas e uniformes)

### **3. INFRA-ESTRUTURA URBANA**

3.1. Viabilizar a implantação de mais conjuntos habitacionais de interesse social;

3.2. Através de consórcio intermunicipal, realizar a pavimentação de todas as vias urbanas, com galerias de águas pluviais, meio-fio com sarjeta e calçada ecológica, na Sede e dentro do Distrito de Santo Antonio do Palmital;

3.3. Destinar anualmente 50% (cinquenta por cento) da arrecadação do IPTU, para aplicação em melhorias nas vias urbanas, na Sede e no Distrito de Santo Antonio;

3.4. Construir uma capela mortuária no Distrito de Santo Antonio do Palmital;

3.5. Promover melhorias no campo de futebol suíço do Distrito de Santo Antonio do Palmital com a construção de alambrado e iluminação;

3.6. Construção de asfalto no trecho da Av. principal e demais Ruas do Distrito de Santo Antonio do Palmital;

3.7. Estabelecer mensalmente um dia para o Prefeito Municipal atender as reivindicações da população do Distrito de Santo Antonio do Palmital e região;

3.8. Pleitear junto à operadora competente, a instalação de uma torre de telefonia móvel que contemple o Distrito de Santo Antônio do Palmital e região

3.9. Em parceria com a SANEPAR, implantar na área urbana da sede do Município a rede de esgoto sanitário, conforme já estabelecido em contrato;

- 3.10. Promover adequação dos espaços públicos com vistas a melhorar a acessibilidade da população;
- 3.11. Desenvolver um projeto de arborização da área urbana;
- 3.12. Melhorar o sistema de iluminação pública da cidade, com lâmpadas mais potentes e econômicas;
- 3.13. Manter e aprimorar o serviço de saneamento básico na sede, nos núcleos e nas propriedades rurais como instrumento de prevenção de doenças e promoção da melhoria da qualidade de vida;
- 3.14. Aquisição de um caminhão pipa para manter a limpeza da cidade, atendimento de emergência de incêndio e no fornecimento de água à população em períodos de estiagens prolongadas;
- 3.15. Estimular e incentivar o embelezamento das propriedades urbanas e rurais através da realização de movimentos e serviços comunitários;
- 3.16. Instalação de mais academias de saúde ao ar livre para promover a realização de recreação e atividades físicas;
- 3.17. Promover ampliação e reforma do Paço Municipal, com vistas a melhorar as condições de trabalho dos funcionários e assim melhorar o atendimento da população;
- 3.18. Aprimorar a coleta seletiva do lixo reciclável;
- 3.19. Auxiliar na realização de terraplanagem para construção de casas e galpões industriais;
- 3.20. Construir abrigo para cuidado e proteção de animais de rua, em parceria com ONG LOCAL e pessoas da comunidade que gostam de cuidar de animais;
- 3.21. Implantar um projeto de chácaras urbanas, em imóveis situados na área rural.



## 4. AGROPECUÁRIA DIVERSIFICADA E SERVIÇOS RURAIS

4.1. Continuar os serviços e obras de melhoria e conservação das estradas rurais (principais e secundárias), através de mais parcerias com o Governo do Estado e de constante manutenção de equipamentos e maquinários;

4.2. Criar o programa da porteira pra dentro, com amparo na Lei Municipal (nº 07/2004), para promover, em parceria com os proprietários rurais, melhorias e conservação no acesso dentro de suas propriedades rurais (carreadores, bueiros, pontes, açudes, drenagens, valas para silos e outros) dentro das propriedades rurais;

4.3. Promover em parceria com o Governo do Estado, através do D.E.R., melhorias na pavimentação da estrada que liga a Sede ao Distrito de Santo Antônio do Palmital;

4.4. Garantir a construção em pavimentação asfáltica, dos 5 (cinco) quilômetros do trecho da estrada que liga Rio Bom a Apucarana, (desde a saída da cidade até a ponte do rio bom).

4.5. Incentivar o plantio de árvores frutíferas para consumo e possível industrialização;

4.6. Estimular e apoiar a Agricultura Familiar para criação de bovinos, suínos, ovinos, peixes e aves para complementação da renda familiar, com prioridade para a produção de aves, tomate e peixes;

4.7. Ampliar o atendimento aos pecuaristas do município, com atendimento através de equipes de profissionais especializados;

4.8. Manutenção da frota de veículos e maquinários existente e aquisição de novos equipamentos em parcerias com o Governo Federal e Estadual, visando a manutenção periódica das estradas municipais;

4.9. Ampliar os programas de melhoramento genético do rebanho, mediante subsídio e diversificação dos programas de inseminação artificial, através de sêmen de qualidade;

4.10. Apoiar a execução de melhorias nas instalações no abatedouro, com inspeção e certificação a nível municipal;

4.11. Revitalizar o viveiro municipal de mudas e colaborar com os agricultores no reflorestamento das áreas exigidas por lei, especialmente nascentes e margens de rios.

4.12. Implantar o Programa de recuperação de nascentes, através do programa água limpa, protegendo as nascentes com solo cimento.

## **5. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

5.1. Estabelecer parcerias com o SEBRAE, SENAC, SENAI, Universidades e demais órgãos e empresas que promovam o desenvolvimento empresarial e o espírito empreendedor em Rio Bom;

5.2. Criar mecanismos para a comercialização de produtos agrícolas, agregando valor à produção e atraindo novos investimentos para a geração de emprego e renda no Município de Rio Bom;

5.3. Apoiar o incremento da produção e da comercialização da produção das fábricas de confecção instaladas no município;

5.4 Incentivar e apoiar a qualificação profissional através de realização de oficinas e cursos profissionalizantes e, desta forma, permitir o acesso mais fácil e rápido de jovens ao mercado de trabalho;

5.5 Apoiar a instalação de empresas no município, com incentivos na alienação de lotes existentes nos parques industriais e serviços de terraplanagem, com prioridade para micro e pequenas empresas, visando o aumento do emprego e da renda no município;

5.6. Promover incentivos fiscais e econômicos para a instalação de pesque-e-pague, pousadas e áreas de lazer para fins de semana, entre outras.

5.7. Instituir no Município o projeto Mulher Empreendedora;

5.8. Dar suporte e facilidades de acesso ao crédito às Micros e Pequenas Empresas, através da Sala do Empreendedor, em parceria com o SEBRAE, dando continuidade com o Banco do Empreendedor;



5.9. Incentivar o comércio local a participar de cursos de empreendedorismo em busca de união entre os comerciantes, promovendo qualidade e oferta de produtos, para atrair o consumidor e gastar em nossa cidade.

## **6. SERVIDORES PÚBLICOS: DIREITOS ASSEGURADOS**

6.1. Promover a reestruturação do plano de carreira dos servidores municipais, assegurando os direitos adquiridos e a melhoria em suas remunerações;

6.2. Apoiar a capacitação continuada do servidor, com vistas a assegurar a sua realização pessoal e seu crescimento profissional;

6.3. Melhorar os serviços de informática nas unidades públicas municipais, com aquisição de novos e modernos equipamentos, acessados pela fibra óptica;

6.4. Manter o pagamento salarial do funcionalismo rigorosamente em dia;

6.5. Concluir a implantação das autarquias municipais de Educação e de Saúde, com vistas à melhoria das condições de trabalhos dos servidores e atendimento da população;

6.6. Instituir o programa de vale alimentar para os servidores públicos municipais.

## **7. ESPORTE E LAZER**

7.1. Desenvolver e implantar programas para a valorização dos jovens e para a promoção da prática de esporte e do lazer nas diversas modalidades;

7.2. Garantir o funcionamento de escolinhas de treinamento esportivo para as várias categorias e modalidades esportivas em conjunto com o contra turno escolar;

7.3. Incentivar e apoiar a participação de atletas em competições municipais, regionais e estaduais;

7.4. Viabilizar junto ao governo estadual e federal, recursos para reformas, adaptações e melhorias nas instalações esportivas existentes na Sede e no Distrito de Santo Antonio do Palmital;



7.5. Promover com regularidade, campeonatos municipais e intermunicipais de futebol, para ambos os sexos, nas várias modalidades;

7.6. Construir uma rampa de skate.

7.7. Promover encontros de motoqueiros, trilheiros, jipeiros e bikes.

7.8. Promover cavalgadas ecológicas entre outras.

## **8. BEM ESTAR SOCIAL**

8.1. Promover junto aos grupos de mulheres, seminários buscando novas alternativas de trabalho manuais, com o objetivo de estimular a maior participação das mulheres e obtenção de aumento na renda familiar;

8.2. Promover, apoiar e melhorar o atendimento dos grupos de terceira idade oportunizando integração e lazer (viagens e passeios), atividades físicas (ginástica e dança) e acesso à cultura (teatro, música e canto);

8.3. Aprimorar o atendimento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, através da oferta de mais cursos profissionalizantes;

8.4. Promover ampliação e reforma nas instalações do Projeto Criança Feliz;

8.5. Ampliar os programas de cesta básica, fornecimento de medicamentos e leite especial às crianças, destinados para atender famílias de carentes;

8.6. Colaborar com as famílias de baixa renda, na doação de mão de obra e materiais para reforma de suas moradias;

8.7. Apoiar as entidades sociais existentes no Município, mediante formalização de convênios visando melhorar as suas condições de instalação, atendimento e manutenção;

8.8. Viabilizar junto aos órgãos do governo estadual e federal, recursos para melhorias nas instalações e ampliação do Centro Comunitário.

## 9. CULTURA

- 9.1. Aprimorar as atividades da Biblioteca Cidadã, incentivando atividades voltadas para as mais diversas faixas etárias, aumentando sua integração com as escolas e a comunidade em geral (exemplo: cursos de informática desde escolares até idosos);
- 9.2. Resgatar a história política e cultural do município, com o apoio e participação dos munícipes, tendo como resultado a criação de um museu municipal utilizando os espaços da Biblioteca Cidadã;
- 9.3. Ofertar acesso gratuito e via rede sem fio à Internet em praças públicas;
- 9.4. Viabilizar junto aos governos estadual e federal recursos para a construção de um centro de eventos;
- 9.5. Realização de eventos culturais, desportivos e recreativos com foco na participação especialmente das famílias residentes na zona rural;
- 9.6. Realizar anualmente a tradicional festa do **“ESPETO NO BAMBU”**, promovendo durante as festividades feiras e exposições de produtos artesanais, industriais e agrícolas;
- 9.7. Realização de eventos musicais resgatando os talentos da terra.

## CONCLUSÃO

Conforme delineado acima, nosso Plano de Governo contempla os compromissos que ora assumimos com a população riobonense, para implementarmos efetiva e continuamente o progresso do nosso Município, com atenção voltada para todas as áreas da administração, sempre com a finalidade de melhor atender as reivindicações e necessidades dos nossos munícipes.

Com a elevada experiência na administração pública, boa vontade, disposição para o trabalho e efetiva reivindicação de recursos junto ao governo estadual e federal, vamos realizar com êxito nossas propostas. Vamos procurar de forma incansável o apoio de nossos parlamentares e representantes de órgãos estadual e federal, com vistas a realizarmos um conjunto de obras e serviços de elevado alcance social e que muito vai beneficiar toda a população deste



Município. Com a ajuda de Deus e apoio do povo, vamos realizar muitas obras e serviços relevantes em prol da nossa gente - **POR AMOR A RIO BOM.**

Rio Bom, 11 de setembro de 2020.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Candidato a Prefeito

ANIZIO MARCELINO DOS SANTOS  
Candidato a Vice-Prefeito